

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2003

**SUSTA OS EFEITOS DA LEI MUNICIPAL
Nº 4467/01, DE 23/10/2001.**

DANIER AVELLO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul

FAZ SABER que, em conformidade com os poderes que lhe são conferidos pelo Art. 67, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município, ELE promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Ficam suspensos os efeitos da Lei Municipal nº 4467/01, de 23/10/2001, que estabelece normas para o atendimento nos Postos de Saúde, no Município de Santa Maria e dá outras providências.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, aos vinte e cinco (25) dias do mês de novembro do ano de dois mil e três (2003).

Ver. **DANIER AVELLO**
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. **Paulo Sidinei Schmidt**
1º Secretário